

Assinado, nesta quinta-feira (18.03), o decreto 033/2021, que autoriza o sistema de rodízio entre os servidores municipais de Olinda. A medida foi tomada pelo prefeito da cidade, Professor Lupércio, com o objetivo de conter o aumento de novos registros da Covid-19 no Estado. Assim, cada secretaria pode assegurar 50% do atendimento ao público de forma presencial, enquanto a outra metade dos funcionários cumpre as funções no modo remoto, o chamado *home office*. Contudo, a Secretaria de Saúde do município não entra nesse modelo de trabalho, já que desempenha um serviço essencial à população.

Outras atividades que prestam serviços fundamentais aos munícipes estarão funcionando normalmente, durante o período de restrições mais rígidas, adotadas pelo governador, Paulo Câmara, como o da Segurança Urbana, Trânsito, fiscalização do Controle Urbano da cidade, Defesa Civil, limpeza urbana, iluminação pública, serviço de tapa-buracos e recuperação asfáltica, além dos trabalhos desenvolvidos nos cemitérios públicos da cidade.

O Comitê Gestor acompanhará, diariamente, as providências tomadas no decreto municipal e, havendo a necessidade do reforço na prestação de serviços, ajustes poderão ocorrer.